

## **RESOLUÇÃO Nº 35/2009**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 08/07/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.204304/08-02, nos termos do Parecer nº 24/2009 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

### **RESOLVE**

I - manifestar-se favoravelmente à proposta do Instituto de Química referente à ampliação de vagas no Curso de Química, das atuais 40 vagas para 70 vagas, sendo 40 para ingresso no primeiro semestre e 30 para ingresso no segundo semestre de cada ano, a partir do Concurso Vestibular de 2010;

II - manifestar-se favoravelmente ao seguinte conjunto de alterações na estrutura do Curso de Química, vinculado ao aumento do número de vagas referido no item I:

a) oferecimento das vagas diurnas sem distinção do tipo de formação, permitindo o melhor aproveitamento das mesmas, que, posteriormente, permitirão ao aluno a conclusão no Bacharelado em Química, no Curso de Química Industrial ou, ainda, no Curso de Tecnologia em Química Analítica;

b) criação do Curso de Tecnologia em Química Analítica como um currículo do Curso de Química com os pesos das provas do Concurso Vestibular iguais aos utilizados para o Curso de Química.

c) extinção da Licenciatura em Química Diurna do Curso de Química.

d) Para efeito de edital de Concurso Vestibular, deverá ser explicitada na tabela “Denominação e respectivas habilitações/ênfases dos cursos da UFRGS”, a tripla possibilidade de formação no conjunto daquelas vagas e, na relação de cursos e vagas, deverá constar a expressão “Química” para as vagas diurnas, que abrangem o conjunto de modificações ora proposto.

Porto Alegre, 08 de julho de 2009.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO**,  
Reitor.